

PORTARIA Nº 458/2024.

DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **MAICON RAMINELLI DRACHLER – matrícula 1260**
– Operador de máquina, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, as férias a que tem direito do dia 09/09/2024 a 23/09/2024, referente ao período aquisitivo 01/06/2023 a 31/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 09 de setembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 09.09.2024

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*